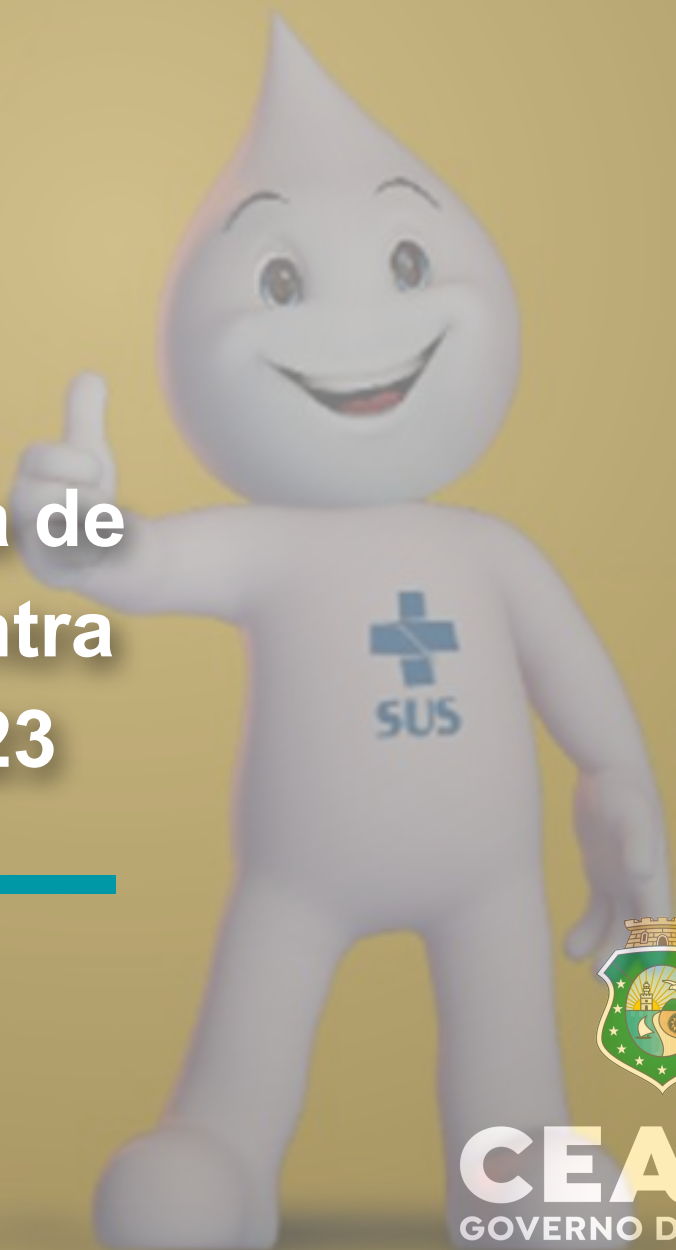


# INFORME OPERACIONAL

25ª Campanha de  
vacinação contra  
Influenza - 2023

23/03/2023



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

# APRESENTAÇÃO

**Governador do Estado do Ceará**  
Elmano de Freitas da Costa

**Secretária da Saúde do Ceará**  
Tânia Mara Silva Coelho

**Secretário Executivo de  
Vigilância em Saúde**  
Antonio Silva Lima Neto

**Elaboração/ Revisão**  
Ana Karine Borges Carneiro  
Ana Maria Peixoto Cabral Maia  
Francisco Tarcísio Seabra Filho  
Iara Holanda Nunes  
Karizya Holanda Veríssimo  
Kelvia Maria Oliveira Borges  
Maria Júlia Araújo Borges



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

A influenza é uma infecção viral aguda que afeta o sistema respiratório, de elevada transmissibilidade e com tendência a se disseminar facilmente, podendo ocasionar quadros leves a graves. Em situações onde ocorre agravamento dos casos, há necessidade de hospitalização, podendo evoluir para a síndrome respiratória aguda grave (SRAG) ou mesmo óbito.

Desta maneira, considerada uma importante medida de prevenção contra a doença e suas complicações, a vacinação contra influenza, incorporada ao Programa Nacional de Imunizações (PNI) desde 1999, tem o propósito de contribuir para a redução da circulação viral na população, especialmente nos indivíduos que apresentam fatores ou condições de risco.

Em 2023, o Ministério da Saúde (MS) realizará a 25ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza no período de 10 de abril a 31 de maio de 2023. No Ceará, a estratégia será adaptada com a antecipação da data de início da vacinação **a partir do dia 27 de março de 2023**, direcionada inicialmente para o grupo prioritário de crianças de 6 meses a menores de 6 anos, seguindo as recomendações já previstas pelo MS.

Assim, a Secretaria da Saúde do Ceará (SESA), por meio da Célula de Imunização (CEMUN) vem por meio do presente Informe Operacional, prestar informações e realizar as recomendações para a Campanha de Vacinação contra Influenza no ano de 2023.

# INTRODUÇÃO

A vacinação contra a influenza é uma das medidas de prevenção mais importantes para proteger contra a doença, suas complicações e óbitos, além de contribuir para a redução da circulação viral na população, especialmente nos indivíduos que apresentam fatores ou condições de risco.

Desde a implantação das campanhas nacionais de vacinação contra influenza em 1999, pode-se observar uma diminuição importante das internações e dos óbitos nas diferentes faixas etárias. Assim, é indiscutível o impacto positivo desta estratégia para reduzir a sobrecarga sobre os serviços de saúde.

O êxito obtido nas campanhas anteriores contra influenza no estado e nos municípios, até o momento, foi possível mediante o envolvimento de todas as esferas de gestão no planejamento e na operacionalização, além da mobilização e da adesão da população à vacina.

Em 2023, o Ministério da Saúde (MS) realizará a 25ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza no período de 10 de abril a 31 de maio de 2023. No Ceará, a estratégia será adaptada com a antecipação da data de início da vacinação **a partir do dia 27 de março de 2023**, direcionada inicialmente para o grupo prioritário de crianças de 6 meses a menores de 6 anos, seguindo as recomendações já previstas pelo MS.

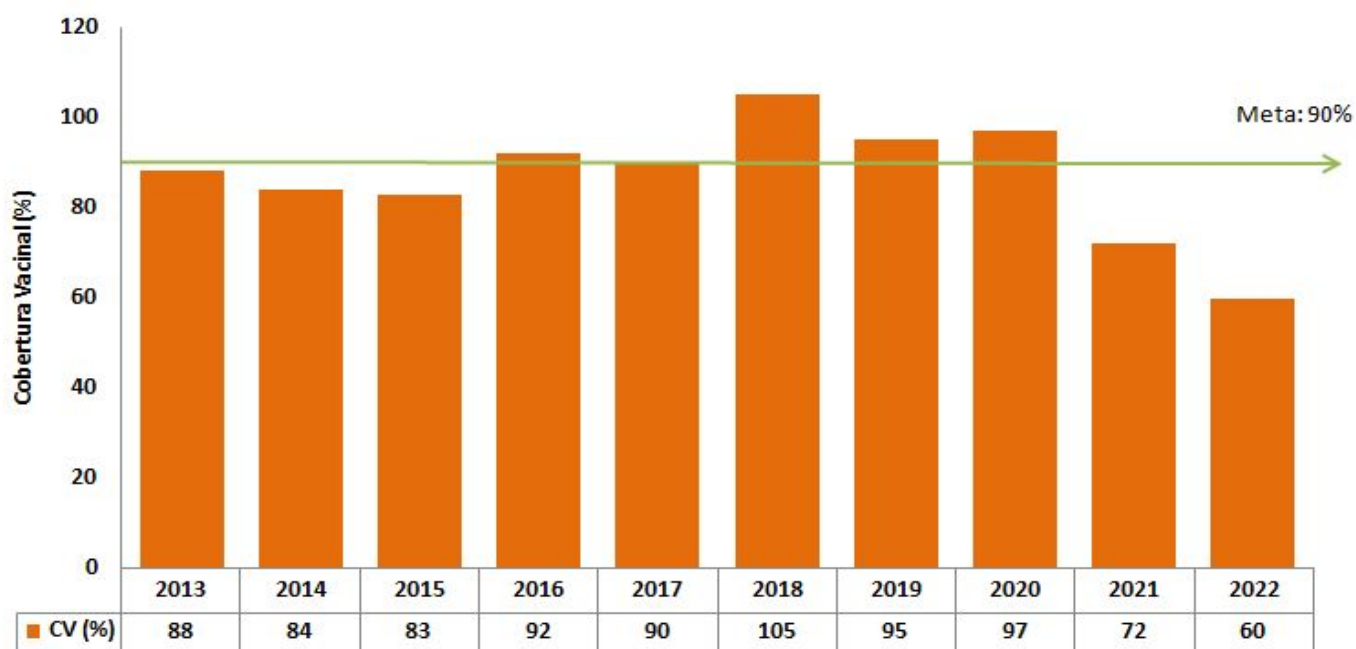
Neste contexto, este Informe Operacional apresenta as diretrizes e orientações técnicas e operacionais para organização da campanha e fundamenta a necessidade dessa estratégia de vacinação, subsidiando o processo de trabalho das equipes municipais, bem como orientando as ações de comunicação e divulgação.

## CENÁRIO DE COBERTURA VACINAL

Ao verificar os resultados de Coberturas Vacinais (CV) obtidas nas Campanhas de Vacinação, considerando uma série histórica nos últimos 10 anos (2013 - 2022), constata-se que no período entre 2016 e 2020 o estado alcançou uma CV de 100%.

Mesmo diante da pandemia de Covid-19 e da ocorrência das síndromes respiratórias, o ano de 2020 destaca-se pelo alcance de 97% de CV, justificado em razão de destacar a essencialidade dos serviços de vacinação. Os dois últimos anos de realização da estratégia no Ceará não alcançaram a meta de CV preconizada pelo MS, de no mínimo, 90% (Figura 1).

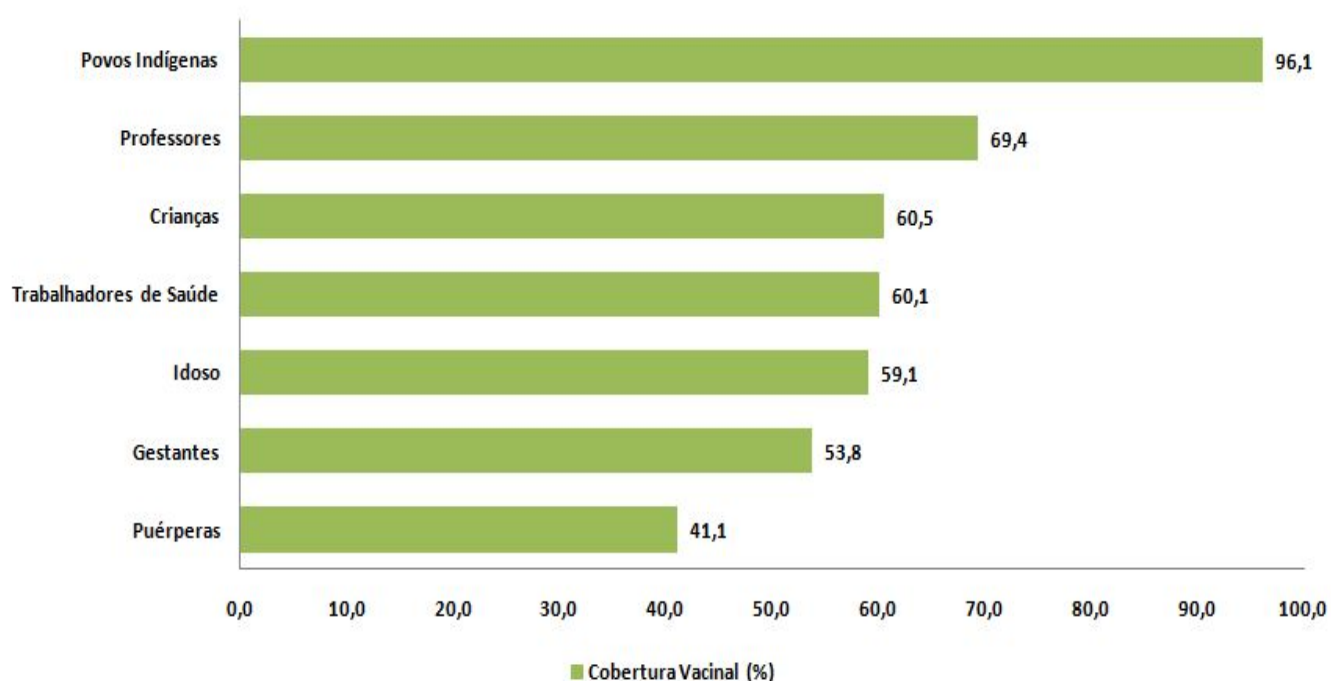
**Figura 1 - Série histórica de CV (%) da Vacinação contra Influenza. Ceará, 2013 a 2022**



Fonte: SIPNI/Datasus/Localisasus. Dados atualizados em 22/03/2023.

No ano de 2022, mesmo com a prorrogação do prazo de execução da Campanha de Vacinação à nível nacional e com a elaboração de várias estratégias adicionais de intensificação da vacinação, apenas o grupo prioritário de indígenas alcançou a meta de CV (Figura 2).

**Figura 2 - Vacinação contra Influenza, por grupo prioritário. Ceará, 2022**

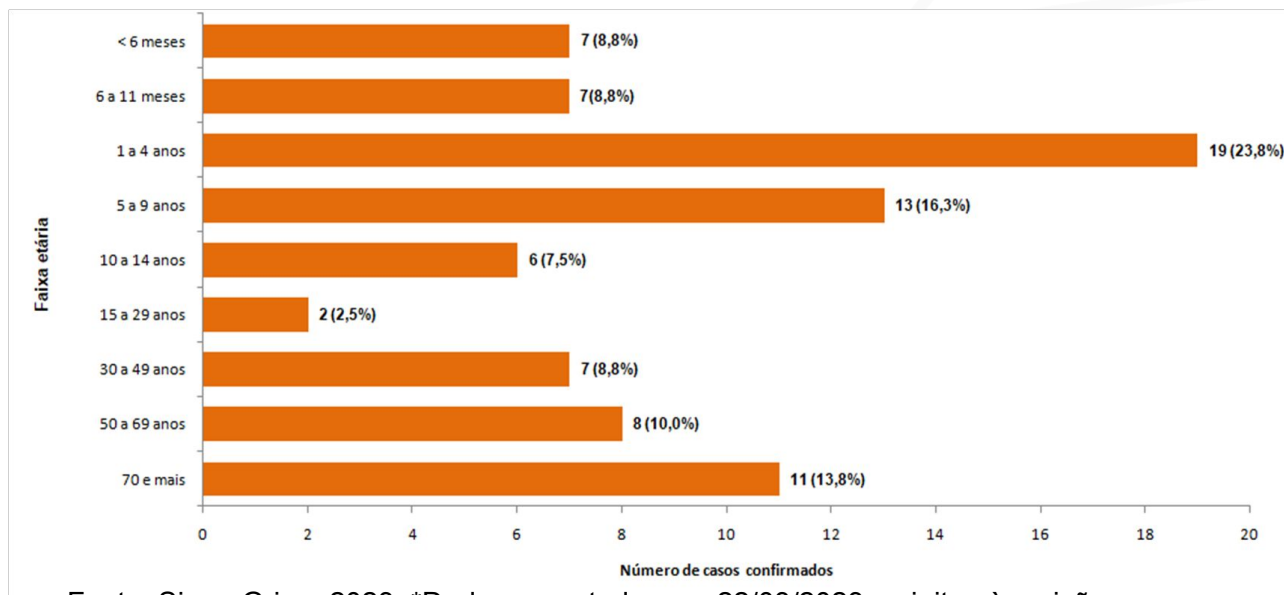


Fonte: Localisasus. Dados atualizados em 22/03/2023.

## CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO

No Ceará, considerando o cenário epidemiológico deste ano, a partir de uma análise do banco de dados do SIVEP Gripe, observa-se uma prevalência de casos hospitalizados de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por Influenza A e B, no grupo de crianças na faixa etária até 4 anos, com 41,4% (33/80) do total de casos. Desta maneira, acende um alerta para a necessidade de implementação de estratégias de prevenção (Figura 3).

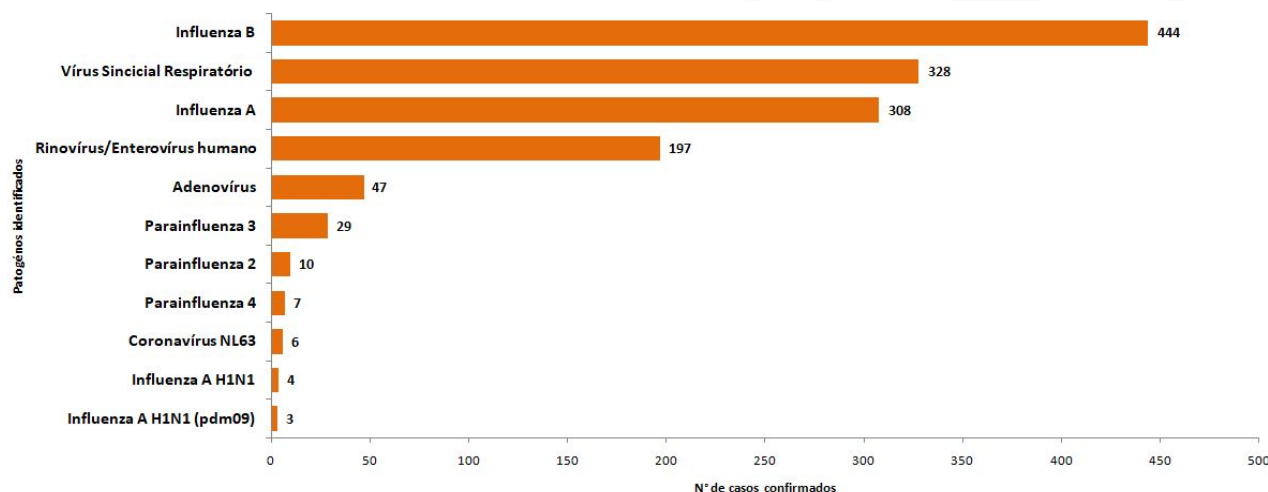
**Figura 3 - Distribuição de casos confirmados de SRAG, segundo faixa etária. Ceará, 2023\* (N=80)**



Fonte: Sivep-Gripe, 2023. \*Dados exportados em 22/03/2023, sujeitos à revisão

Considerando os casos de Síndrome Gripal (SG) identificados nas unidades de saúde sentinelas no estado, até a Semana Epidemiológica (SE) 12, por tipo de patógeno, observa-se uma concentração de casos ocasionados pelo vírus da influenza, sobretudo do tipo A e B (Figura 4).

**Figura 4 - Distribuição das SG por patógeno, identificados nas unidades sentinelas. Ceará, 2023\* (N= 1.391)**



Fonte: LACEN/GAL. Dados exportados em 22/03/2023, sujeitos à revisão

# ESTRATÉGIA NO CEARÁ

Considerando o cenário epidemiológico no estado, associada à capacidade logística e operacional da cadeia de frio estadual e municipal, informamos que o Ceará realizará uma antecipação da data de início da vacinação contra influenza a partir do dia 27 de março de 2023, direcionada inicialmente para o grupo prioritário de crianças de 6 meses a menores de 6 anos, seguindo as recomendações já previstas pelo MS.

Desta maneira, após o recebimento do primeiro lote desta vacina, no quantitativo de 284 mil doses de vacinas recebidas no dia 20 de março de 2023, a Secretaria da Saúde do Ceará (Sesa) realizou a distribuição aos 184 municípios do estado, contemplando 40% da estimativa populacional do grupo de crianças.



No Ceará, a vacinação iniciará no **dia 27 de março de 2023 para os grupos de crianças** de 6 meses a menores de 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias). **Os demais grupos prioritários, serão contemplados em uma só etapa a partir do dia 10 de abril de 2023.**

## PERÍODO

As ações da campanha de vacinação contra influenza, no Ceará, irão acontecer no período de 27 de março a 31 de maio de 2023.

Na oportunidade das diversas estratégias que serão realizadas no momento, a SESA propõe o dia 15 de abril de 2023 como o **dia D de vacinação** contra Influenza e Covid-19 para os grupos prioritários das respectivas Campanhas. Este movimento tem como objetivo destacar a importância da vacinação para a saúde pessoal e da comunidade.

As informações relacionadas à vacinação Covid-19 no Ceará estão disponíveis em: [https://drive.google.com/drive/folders/1SOxkepXv8EKtNwukXGKUXNUs1BBI6UV1?usp=share\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1SOxkepXv8EKtNwukXGKUXNUs1BBI6UV1?usp=share_link)





## VACINA DISPONÍVEL

A vacina influenza (fragmentada, inativada) é uma suspensão injetável composta por diferentes cepas do vírus *Myxovirus influenzae* inativados, fragmentados e purificados (Figura 5).

Conforme Instrução Normativa (IN) n.º 189, de 26 de outubro de 2022 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), as vacinas influenza trivalentes utilizadas no Brasil a partir de fevereiro de 2023 deverão apresentar 3 tipos de cepas de vírus em combinação:

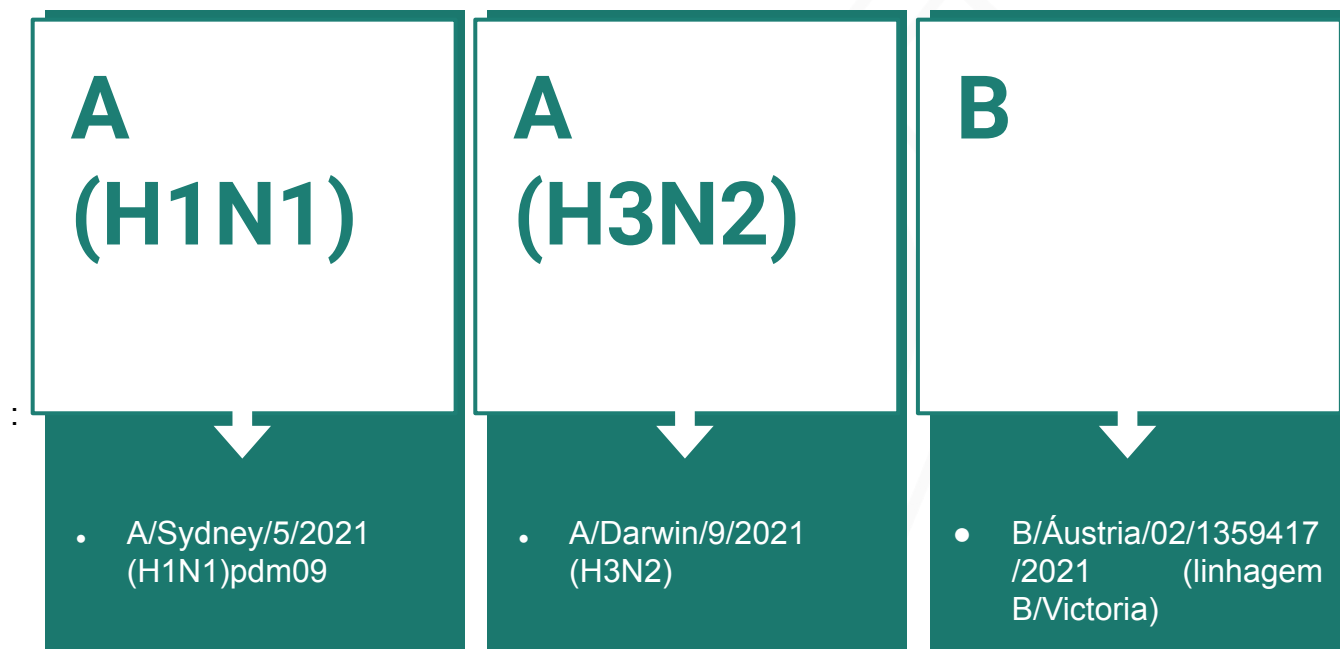


Figura 5 - Vacina influenza trivalente - 2023



Fonte: BRASIL, 2023

Nota: Após abertura do frasco (10 doses/frasco) a validade de utilização é de 7 dias  
Vacina conservada em temperatura +2 e +8°C

## OBJETIVO

Reduzir as complicações, as internações e a mortalidade decorrentes das infecções pelo vírus da influenza, na população alvo para a vacinação.

## META

90%

de **Cobertura Vacinal (CV)** em cada um dos grupos prioritários vacinados contra influenza: **crianças, gestantes, puérperas, idosos com 60 anos e mais, povos indígenas, professores e trabalhadores da saúde**

*Nota<sup>1</sup>: Para os demais grupos prioritários para vacinação contra influenza, serão monitorados diariamente os dados de doses administradas durante a campanha*

*Nota<sup>2</sup>: É fundamental o alcance de CV em todos os grupos prioritários, de maneira homogênea nos 184 municípios do estado, em tempo oportuno.*

## ESTIMATIVA CEARÁ

✓ Conforme Figura 6, considerando a estimativa populacional de todos os grupos prioritários elencados para a vacinação, espera-se vacinar no estado um quantitativo de:

3.375.734





# ESTIMATIVA CEARÁ

Figura 6 - Estimativa populacional por grupo prioritário, Vacinação contra Influenza. Ceará, 2023

Grupos prioritários	Estimativa populacional
Crianças (6m a <2anos)	180.285
Crianças (2 a <6 anos)	524.849
Gestantes	90.143
Puérperas	14.818
60 anos e mais	1.221.042
Trabalhadores da Saúde	225.539
Indígenas	55.700
Comorbidades	385.211
Adolescentes em Medidas Socioeducativas (menores de 18 anos)	987
População Privada de Liberdade (18 anos e mais)	20.272
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	4.775
Professores	115.246
Forças de Segurança e Salvamento	27.231
Forças Armadas	4.684
Pessoas com Deficiência	471.813
Caminhoneiros	21.130
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário	
Passageiros Urbano e de Longo Curso	10.246
Trabalhadores Portuários	1.764
<b>Total</b>	<b>3.375.734</b>

Fonte: BRASIL, 2023



# GRUPOS PRIORITÁRIOS

Os grupos prioritários definidos para a campanha de vacinação são:

- ✓ Crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias);
- ✓ Trabalhador da Saúde: todos os trabalhadores da saúde dos serviços públicos e privados, nos diferentes níveis de complexidade;
- ✓ Gestantes e Puérperas (no período até 45 dias após o parto);
- ✓ Professores do ensino básico e superior (mediante apresentação de documento que comprove sua vinculação ativa como professor);
- ✓ Povos indígenas (todos os povos indígenas aldeados, a partir dos seis meses de idade);
- ✓ Idosos com 60 anos ou mais de idade (mediante apresentação de documento que comprove a idade);
- ✓ Profissionais das Forças de Segurança e Salvamento (mediante apresentação de documento que comprove sua vinculação ativa);
- ✓ Profissionais das Forças Armadas (mediante apresentação de documento que comprove a sua vinculação ativa );
- ✓ Pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais independentemente da idade;
- ✓ Pessoas com deficiência permanente;
- ✓ Caminhoneiros;
- ✓ Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário para passageiros urbanos e de longo curso;
- ✓ Trabalhadores Portuários;
- ✓ População privada de liberdade e funcionários do sistema de privação de liberdade, adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas.

## ALERTA!!

A influenza e a covid-19 continuam sendo ameaças para a saúde pública, especialmente para as pessoas não vacinadas. Assim, recomenda-se aproveitar a oportunidade da campanha de vacinação contra a influenza para atualização da situação vacinal para covid-19 nos grupos elegíveis.

## ESQUEMA DE VACINAÇÃO

O esquema vacinal e a recomendação da vacina em crianças são definidos com base na idade no momento da primeira dose da vacina influenza e no número de doses de vacina recebida em temporadas anteriores (pelo menos uma dose) (Figura 7).

**Figura 7 - Demonstrativo do esquema vacinal para influenza por idade, número de doses, volume por dose e intervalo entre as doses, Brasil, 2023**

Idade	Número de doses	Volume por dose	Observações
Crianças de 6 meses a 2 anos de idade	1 ou 2 doses*	0,25 ml	Intervalo mínimo de 4 semanas. Operacionalmente 30 dias após receber a 1ª dose. Deverão ser aplicadas duas doses para crianças vacinadas pela primeira vez.
Crianças de 3 a 8 anos de idade	1 ou 2 doses*	0,5 ml	Intervalo mínimo de 4 semanas. Operacionalmente 30 dias após receber a 1ª dose. Deverão ser aplicadas duas doses para crianças vacinadas pela primeira vez.
Pessoas a partir de 9 anos de idade	Dose única	0,5 ml	

Fonte: BRASIL, 2023

Nota: As crianças menores de nove anos de idade, primovacinas, deverão receber duas doses da vacina influenza com intervalo mínimo de 30 dias entre as doses.

# IMUNOGENICIDADE

A detecção de anticorpos protetores se dá entre 2 a 3 semanas, após a vacinação e apresenta, geralmente, duração de 6 a 12 meses. O pico máximo de anticorpos ocorre após 4 a 6 semanas, embora em idosos, os níveis de anticorpos possam ser menores. Desta maneira, faz-se necessária a adoção das demais medidas de prevenção e controle.

## PRECAUÇÕES



Doenças febris agudas, moderadas ou graves e caso confirmado de covid-19: recomenda-se adiar a vacinação até a melhora do quadro, com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença.

## IMPORTANTE!

### Outras situações:

- História de alergia a ovo:
  - pessoas que após a ingestão de ovo apresentaram apenas urticária: administrar a vacina influenza, sem a necessidade de cuidados especiais.
  - - pessoas que após ingestão de ovo apresentaram quaisquer outros sinais de anafilaxia (angioedema, desconforto respiratório ou vômitos repetidos), a vacina pode ser administrada, desde que em ambiente adequado para tratar manifestações alérgicas graves (atendimento de urgência e emergência). A vacinação deve ser aplicada sob supervisão médica, preferencialmente.
- Em caso de ocorrência de síndrome de Guillain-Barré (SGB) no período de até 30 dias após recebimento de dose anterior, recomenda-se realizar avaliação médica criteriosa sobre benefício e risco da vacina antes da administração de uma nova dose.

# ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA



## IMPORTANTE!

A vacina influenza pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas do Calendário Nacional de Vacinação e também com outros medicamentos, procedendo-se às administrações com seringas e agulhas diferentes em locais anatômicos distintos.

Outras situações:

- Os tratamentos com imunossupressores ou radioterapia podem reduzir ou anular a resposta imunológica. Esse fenômeno não se aplica aos corticosteróides utilizados na terapêutica de reposição, em tratamentos sistêmicos de curto prazo (menos de duas semanas) ou por outras vias de administração que não causem imunossupressão.
- De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), os candidatos elegíveis à doação que tiverem sido vacinados contra influenza devem ser considerados como inaptos temporariamente, pelo período de 48 horas após a vacinação.

## VIGILÂNCIA DOS EVENTOS SUPOSTAMENTE ATRIBUÍVEIS À VACINAÇÃO OU IMUNIZAÇÃO - ESAVI

As vacinas influenza sazonais têm um perfil de segurança excelente e são bem toleradas, são constituídas por vírus inativados, fracionados e purificados, portanto, não contêm os vírus vivos e não causam a doença.

Entretanto, ESAVI podem ocorrer, sendo a grande maioria deles não graves e autolimitados e, muito raramente, podem ser graves, necessitando de assistência de saúde. De acordo com as manifestações clínicas, estas podem ser locais ou sistêmicas.



Notificar e investigar todos os casos suspeitos de ESAVI graves, raros e inusitados e erros de imunização (programáticos) no sistema de registro e-SUS Notifica, disponível em: <https://notifica.saude.gov.br/notificacoes>

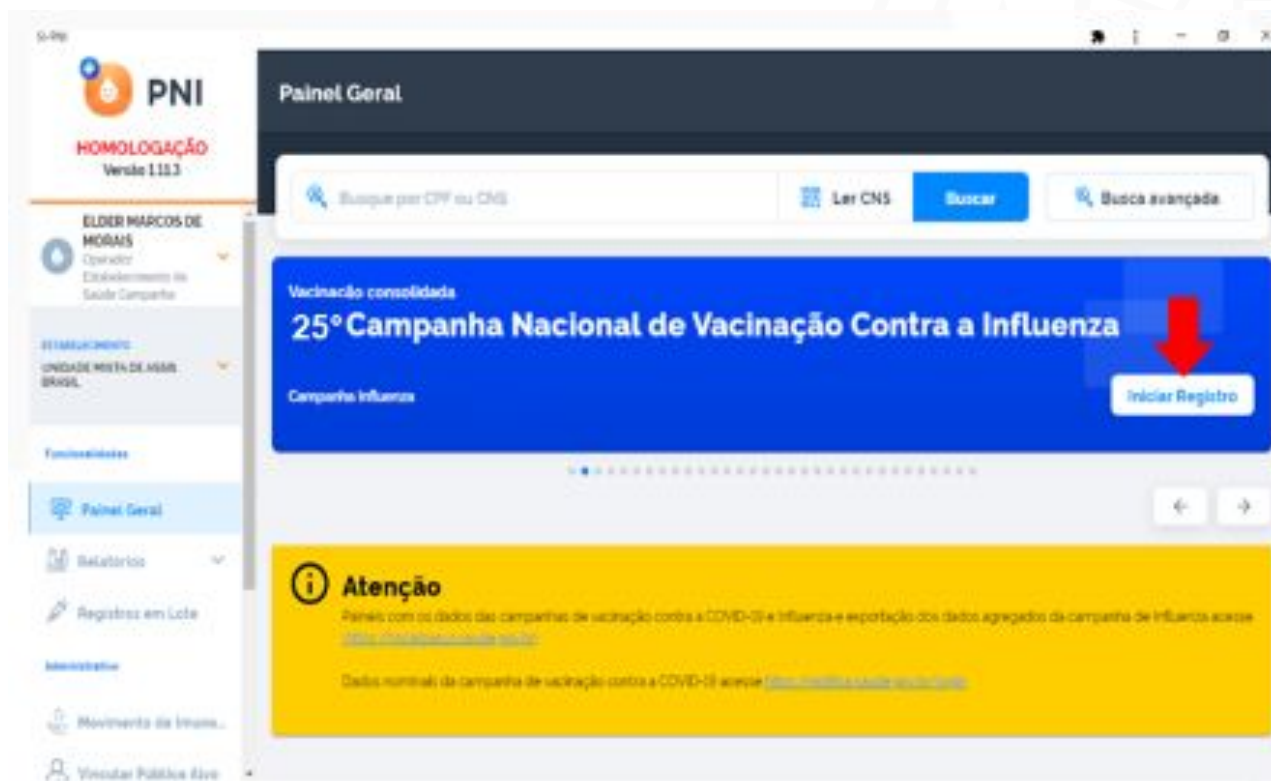
# REGISTRO



As doses aplicadas na Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza 2023 deverão ser registradas de forma consolidada no ambiente de campanha do novo SI-PNI, no Banner específico para a Campanha Nacional contra Influenza (<https://si-pni.saude.gov.br/#/login>).

O registro deverá atender a prioridade para a inclusão de dados das doses aplicadas nos grupos prioritários, no que se refere ao registro das doses administradas nos trabalhadores da saúde com 60 anos e mais de idade (idoso), independentemente da profissão/ocupação, recomenda-se priorizar o registro por faixa etária. Segue a mesma recomendação para os povos indígenas. Os grupos prioritários crianças, gestantes, puérperas e professores deverão ser priorizados em detrimento aos demais grupos, com exceção dos idosos e indígenas (Figura 8).

**Figura 8 - Sistema Oficial para registro dos vacinados - Novo SIPNI, Banner Influenza. 2023**



Fonte: BRASIL, 2023



## MATERIAIS PARA CONSULTA



[https://drive.google.com/drive/folders/1VZyqH4wWFCeEvFGiC4KbIAaJ4cmYPy6R?usp=share\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1VZyqH4wWFCeEvFGiC4KbIAaJ4cmYPy6R?usp=share_link)



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

